



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).**

OBJETO: Contratação de equipe técnica para prestar o serviço de Assessoria e Consultoria Contábil no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, com o objetivo de tratar da resolução das diversas questões administrativas e contábeis vigentes, com a devida prestação de contas da municipalidade e demais obrigações contábeis, por um período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme legislação vigente.

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de MONTE ALEGRE-PA, DECLARA, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Leis de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MONTE ALEGRE/PA, 12 de julho de 2024.



SETOR DE CONTABILIDADE



Pará SALDO DAS DOTAÇÕES - em R\$
Governo Municipal de Monte Alegre 12/07/2024
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Página : 0001

DOTAÇÃO	SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
2201 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças			
04 122 0002 2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
15000000 Recursos não vinculados de impostos	139.883,63	0,00	139.883,63
15000000 Recursos não vinculados de imp	139.883,63	0,00	139.883,63
<hr/>			
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Fi	139.883,63	0,00	139.883,63
<hr/>			
15000000 Recursos não vinculados de imp	139.883,63	0,00	139.883,63
<hr/>			
TOTAL GERAL.....	139.883,63	0,00	139.883,63
<hr/>			